



RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 02 DE JUNHO DE 1995

**Aprova a criação do Curso de
de Doutorado em Engenharia Civil, com
Área de Concentração em Recursos Hídricos.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião do dia 02 de junho de 1995, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, do Centro de Tecnologia da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.8890/95-72 e do projeto aprovado pelo CEPE, na reunião de 29/05/95, proposta de criação do CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL, com Área de Concentração em Recursos Hídricos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza,
05 de junho de 1995.


Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor